



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília  
Telefone: 061 2028-9018

**PORTARIA Nº 535, DE 25 DE MAIO DE 2018**

**A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto Nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 475/MMA, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016,

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 06/2014 que institui a Política de Remoção dos servidores detentores de cargo efetivo no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e disciplina o Concurso Interno de Remoção;

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos do inciso I, do Parágrafo Único, do art. 36 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados:

	PROCESSO	NOME	SIAPE	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Modalidade: <b>De ofício, no interesse da administração</b> – inciso I, Parágrafo Único, art. 36, Lei 8.112/90.						
1	02070.005112/2018-96	LUCIANA NARS	1513328	Analista Ambiental	Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros	Estação Ecológica dos Tupiniquins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**SILVANA CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto, Presidente Substituta**, em 25/05/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Machado Cabral Coimbra Araujo, Coordenador(a) Geral**, em 04/06/2018, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3300978** e o código CRC **8FB23027**.

